

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## **Procuradoria-Geral de Justiça**

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 11 de novembro de 2008.

Edição nº 073

### **Nesta edição:**

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

Portarias.....2

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos Normativos .....2

Boletins de Pessoal .....3

Súmulas de contrato e convênios.....6

Avisos de licitações.....6

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....7

Editais.....7

#### **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Boletins.....7



## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

### PORTARIA Nº 155/2008-PF ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 67 do Código Civil e 1.203 do Código de Processo Civil, combinados, resolve aprovar a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO CINEMA DO RS - FUNDACINE**, com sede na cidade de Porto Alegre, de conformidade com o que consta do Processo PR.00958.05367/2008-1.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

**ISABEL DIAS ALMEIDA**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.

### PORTARIA Nº 163/2008-PF ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 67 do Código Civil e 1.203 do Código de Processo Civil, combinados, resolve aprovar a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO**, com sede na cidade de Passo Fundo, de conformidade com o que consta do Processo PR.00031.00787/2008-6.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

**ISABEL DIAS ALMEIDA**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.

### PORTARIA Nº 167/2008-PF ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 67 do Código Civil e 1.203 do Código de Processo Civil, combinados, resolve aprovar a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA**, com sede na cidade de Porto Alegre, de conformidade com o que consta do Processo PR.00031.00699/2008-3.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.

**ISABEL DIAS ALMEIDA**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.

### PORTARIA Nº 168/2008-PF ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 67 do Código Civil e 1.203 do Código de Processo Civil, combinados, resolve aprovar a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - FAURGS**, com sede na cidade de Porto Alegre, de conformidade com o que consta do Processo PR.00031.00790/2008-0.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.

**ISABEL DIAS ALMEIDA**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA Nº 3154/2008

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, publicar, para, nos seguintes termos:

Aplicar a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, pena de **REPREENSÃO POR ESCRITO**, com fulcro no inciso III do Artigo 177, nos termos do inciso I do Artigo 187, c/c a primeira parte do Artigo 188, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, conforme decisão constante nas folhas 31 a 35 do expediente, SPU-PR 00758.00246/2008-4.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 11 de novembro de 2008.

**ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

**JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO**,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de novembro de 2008.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 073

**BOLETIM Nº 450/2008**

O Senhor Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	MATRICULA	AVANCO	DATA BASE
DANIELLE ABREU DA COSTA	14109352	03	07/11/2008
MAURO KOPPE	14952530	03	18/11/2008
PAULO ROBERTO PORTO	31889050	03	04/11/2008

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de novembro de 2008.

**JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,**

Diretor-Geral.

**NOTA:** Vantagens previstas para o mês de novembro para os funcionários do quadro de Cargos em Comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos da lei 10.530/95 (3%), conforme aviso emitido pelo Banco de Dados de Pessoal (RPJ), para pagamento automático.

**BOLETIM Nº 451/2008**

O Senhor Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	MATRICULA	AVANCO	DATA BASE
ADELMO SOUZA DA SILVA	14966786	01	21/11/2008
ALINE RODRIGUES MONTEIRO	14959437	02	16/11/2008
ALOISIO ANTONIO GARLET TRENTIN	14959500	02	19/11/2008
CRISTIANE CORA DA ROSA	14959518	02	25/11/2008
FRANCINE SILVEIRA WESTPHALEN	14067625	03	18/11/2008
GIOVANA RIBAS MAZZUCCO LEITE	14233126	03	05/11/2008
HELINTON ESPINDULA BIRLEM	14572940	03	19/11/2008
JOAO CARLOS DE ALBUQUERQUE E SILVA	14063778	02	03/11/2008
JOAO PAULO PRIETOS PERES	14959453	02	19/11/2008
JOSE MARIO DOS SANTOS	14959240	02	04/11/2008
JOSE MARIO RODRIGUES DUTRA	14954869	06	07/11/2008
LISIANE MARIA RUSCHEL DE MELO	14959461	02	22/11/2008
MAGDA DOS SANTOS LISBOA	14512017	04	09/11/2008
MARISE CRISTINA DE MATTOS	14959291	02	08/11/2008
MARISTELA STELLA ZANOTTO	14959534	02	29/11/2008
MARTA RIBEIRO AGUSTONI	14959313	02	15/11/2008
NELSON ALEXANDRE KORMAN	14958155	07	12/11/2008
OSMAR BARBOSA DUTRA	14959259	02	04/11/2008
PAULO SERGIO KURTZ	14966816	01	29/11/2008
RICARDO DA COSTA KRAUSE	14966751	01	19/11/2008
RITA DE ARAUJO NEVES	14966808	01	28/11/2008
ROSANE CRISTINA RECH	14952548	03	18/11/2008
SANDRA DE BARCELOS SARMENTO	14959402	02	15/11/2008
SIMONE FERNANDES DE TUNES DIAS	14952521	03	01/11/2008
THAISA KRAUSPENHAR NETO ELIAS	14959445	02	17/11/2008

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de novembro de 2008.

**JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,**

Diretor-Geral.

**NOTA:** Vantagens previstas para o mês de novembro para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos da lei 10.530/95 (3%), conforme aviso emitido pelo Banco de Dados de Pessoal (RPJ), para pagamento automático.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de novembro de 2008.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 073

**BOLETIM Nº 452/2008**

O Senhor Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	MATRICULA	AVANCO	DATA BASE	DATA REQ.
ANTONIO CARLOS SILVEIRA RODRIGUES	14969890	01	21/07/2008	10/09/2008
ANTONIO CARLOS SILVEIRA RODRIGUES	14969890	02 A 04	21/07/2008	16/10/2008
CLAUMER ROMEU FONTOURA ROCKENBACH	14970198	01 A 03	06/10/2008	06/10/2008
JOAO ROBERTO DOS SANTOS	13472399	01 A 04	21/07/2008	*****
LUIZ RICARDO ENGERS	14970317	01 E 02	06/10/2008	06/10/2008
MIGUEL DE PAULA MACHADO	14970287	01 E 02	06/10/2008	06/10/2008

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 11 de novembro de 2008.

**JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO**,  
Diretor-Geral.

**NOTA:** Vantagens previstas para o mês de novembro para os funcionários do quadro de Cargos em Comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos da lei 10.530/95 (3%), conforme aviso emitido pelo Banco de Dados de Pessoal (RPJ).

**BOLETIM Nº 453/2008**

O Senhor Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	MATRICULA	AVANCO	DATA BASE
CARLA SIMONE SILVEIRA RODRIGUES	13157957	05	03/11/2008
RODOLFO OLIVEIRA DA SILVA	12804142	06	22/11/2008

NOME	MATRICULA	ADICIONAL	DATA BASE
CARLA SIMONE SILVEIRA RODRIGUES	13157957	15	03/11/2008

NOME	MATRICULA	LICENÇA-PRÊMIO/QUINQ
LUIS FERNANDO TEIXEIRA DRESCH	14962446	14/10/2003 A 11/10/2008
UBIRATA PERUFFO GARBIN	14951371	06/10/2003 A 03/10/2008

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 11 de novembro de 2008.

**JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO**,  
Diretor-Geral.

**NOTA:** Vantagens previstas para o mês de novembro para os funcionários do quadro de Cargos em Comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Banco de Dados de Pessoal (RPJ), para pagamento automático.

**BOLETIM Nº 454/2008**

O Senhor Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	MATRICULA	QUINQUENIO	DATA BASE
ELEMAR GRABNER	11483377	07	04/11/2008
ERICO REZENDE RUSSO	14963655	01	15/11/2008
IVORY COELHO NETO	12465429	06	28/11/2008
LUCIANA MARIA RIBEIRO ALICE	12915653	04	01/11/2008
MARCELO TREVIZAN	14954346	02	20/11/2008
ROSELE MARIA LUCHESE	12906247	04	01/11/2008
THALES VOLCATO PEREIRA	12956694	04	16/11/2008



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de novembro de 2008.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 073

NOME	MATRÍCULA	LICENÇA-PRÊMIO/QUINQ
EDGAR LUIZ DE MAGALHAES TWEEDIE	11497882	23/10/2003 A 20/10/2008
JULIO CESAR FINGER	12630500	14/10/2003 A 11/10/2008
PAULO ROBERTO GENTIL CHARQUEIRO	12271896	27/10/2003 A 24/10/2008

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 11 de novembro de 2008.

**JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO**,

Diretor-Geral.

**NOTA:** Vantagens previstas para o mês de outubro para os membros do Ministério Público, conforme aviso emitido pelo Banco de Dados de Pessoal (RPJ), para pagamento automático.

**BOLETIM Nº 456/2008**

O Senhor Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	MATRÍCULA	AVANCO	DATA BASE
ANA CLAUDIA JOHNSON SOARES	12691410	02	26/11/2008
ELISETE MACHADO KUHN	13204815	05	13/11/2008
GLACI PACHECO JEREMIAS	12620530	09	12/11/2008
JOAO ANTONIO ALVARES TEIXEIRA	12945080	06	29/11/2008
LEILA GERMANY	13459120	07	18/11/2008
LUIZ CAVALCANTI DE A T NETO	13204807	05	17/11/2008
MARIA DE LOURDES FRONER	12473715	07	04/11/2008
OTACILIO JOSE DA SILVEIRA CORREA	12678902	09	19/11/2008
RODRIGO DOSSENA PASQUETTI	12655465	08	30/11/2008
VANESSA BERWANGER SANDRI	14963728	05	03/11/2008
VENINA TERESINHA SCHERER BECKER	21338140	06	18/11/2008

NOME	MATRÍCULA	LICENÇA-PRÊMIO/QUINQ
ANA LUIZA ROYES FERRER	14962560	27/10/2003 A 24/10/2008
ANDREIA POERSCH FRIGO DE OLIVEIRA	14962403	06/10/2003 A 03/10/2008
CAMILA ALZIRA PETRY	14962438	13/10/2003 A 10/10/2008
CRISTIANE MACHADO PIRES	14962667	03/11/2003 A 31/10/2008
EDUARDO BEDIN CAMARGO	14951380	04/10/2003 A 01/10/2008
EFRAIM DOMINGOS PASQUALOTTO	14962616	30/10/2003 A 27/10/2008
ELIZANGELA MACHADO	14958872	01/11/2003 A 29/10/2008
ESTER DOS SANTOS	14962578	27/10/2003 A 24/10/2008
FILIFE VIAL	14593300	06/10/2003 A 03/10/2008
GILBERTO TAILOR DE SOUZA	14962659	03/11/2003 A 31/10/2008
GIOVANI GUZZELLI DE GUZZELLI	14962519	17/10/2003 A 14/10/2008
GUSTAVO DANIEL SUSIN	14962640	03/11/2003 A 31/10/2008
JULIANA CRISTINA DELLAZARI	14962632	30/10/2003 A 27/10/2008
MANOEL FIGUEIREDO ANTUNES	13108581	14/10/2003 A 11/10/2008
PABLO DA COSTA RIBEIRO	14962420	10/10/2003 A 07/10/2008
PARAGUACU ALMEIDA SEVERO	14962543	20/10/2003 A 17/10/2008
ROBERTO PALUCHOWSKI CUNHA	14962535	21/10/2003 A 18/10/2008
TANIA MARA RUBIN PEGORARO	14612011	22/10/2003 A 19/10/2008



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de novembro de 2008.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 073

NOME	MATRICULA	ADICIONAL	DATA BASE
ELISETE MACHADO KUHN	13204815	15	13/11/2008
LUIZ CAVALCANTI DE A T NETO	13204807	15	17/11/2008
VANESSA BERWANGER SANDRI	14963728	15	03/11/2008

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 11 de novembro de 2008.

**JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,**

Diretor-Geral.

**NOTA:** Vantagens previstas para o mês de novembro para os funcionários dos quadros da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Banco de Dados de Pessoal (RPJ), para pagamento automático.

#### BOLETIM Nº 457/2008

O Senhor Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	MATRICULA	QUINQUENIO	DATA BASE	DATA REQ.
GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO E SOUZA	1198 5844	07	13/10/2008	23/10/2008

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 11 de novembro de 2008.

**JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,**

Diretor-Geral.

**NOTA:** Vantagens previstas para o mês de novembro para os membros do Ministério Público, conforme aviso emitido pelo Banco de Dados de Pessoal (RPJ), para pagamento automático.

#### APOSTILA

##### PROCESSO Nº 13219-09.00/05-3

**O DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faz constar que o Contrato de Prestação de Serviços, celebrado com a empresa Thyssenkrupp Elevadores S/A., que tem como objeto a conservação e a assistência técnica de 02 (dois) elevadores da marca Thyssenkrupp, instalados na sede da Promotoria de Justiça na cidade de Caxias do Sul, localizada na Rua Independência, s/nº, será reajustado, a contar de 24 de novembro de 2008, conforme Cláusula IX do mesmo, aplicando-se a variação dos últimos 12 (doze) meses do IGP-M, de 12,23%, passando a vigorar o valor mensal de R\$ 1.228,38 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de novembro de 2008.

**JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,**

Diretor-Geral.

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Tomada de Preços nº 19/08** (Processo nº 010636-09.00/08-4) Tipo Menor Preço. **Objeto:** contratação de prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais para construção da sede em Gravataí (RS). **Área total:** 1.047,63m². **Prazo:** 12 meses. Preço orçado: R\$ 1.467.443,55. **Data e horário de abertura:** 27/11/2008, às 10h. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 17º andar, Centro, Porto Alegre (RS). **Edital:** <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/tp>. **Informações gerais:** e-mail, [cplic@mp.rs.gov.br](mailto:cplic@mp.rs.gov.br). **Base legal:** Lei nº 8.666/93, e alterações.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de novembro de 2008.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM Nº 28/2008 – CAOCÍVEL**

**A COORDENADORA DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

- 1. Inquérito Civil, nº 43/2008**, instaurado pela Promotora de Justiça Giani Pohlmann Saad, da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, tendo por finalidade apurar a ocorrência de improbidade administrativa por parte de Prefeito Municipal.
- 2. Inquérito Civil nº 102/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Sandro de Souza Ferreira, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, tendo por finalidade apurar a utilização do Fundo Municipal de Defesa Ambiental para recuperação de Central de Resíduos Domésticos.
- 3. Inquérito Civil nº 103/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Sandro de Souza Ferreira, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, tendo por finalidade apurar possível ato de improbidade administrativa por agente público.
- 4. Inquérito Civil nº 34/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Cláudio da Silva Leiria, da Promotoria de Justiça de Guaporé, tendo por finalidade investigar suposta prática de atos de improbidade administrativa por parte de Prefeito Municipal.
- 5. Inquérito Civil nº 36/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Cláudio da Silva Leiria, da Promotoria de Justiça de Guaporé, tendo por finalidade investigar contratação de empresa por Municípios, em débito com o fisco.
- 6. Inquérito Civil nº 07008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Carlos Augusto Fiorioli, da Promotoria de Justiça de Lajeado, tendo por finalidade apurar a ocorrência de possíveis irregularidades na concessão das permissões para o uso de veículo em transporte de passageiros na categoria de táxis.
- 7. Inquérito Civil nº 10/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Charles Emil Machado Martins da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí, tendo por finalidade investigar contratação de estagiários ou CC's para exercerem funções de professor, as quais deveriam ser preenchidas por pessoas concursadas.
- 8. Inquérito Civil nº 13/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Valdoir Bernardi de Farias da Promotoria de Justiça de Tenente Portela, tendo por finalidade apurar possível prática de irregularidades nas contas de emissora de rádio, no exercício de 2006.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de novembro de 2008.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Coordenadora do Centro Operacional Cível e de Defesa do

Patrimônio Público.

De acordo.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**EDITAL Nº 23/2008 – SUBINST**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**, na forma do art. 4º do Provimento nº 24/2008 e do art. 11 do Provimento nº 33/2008, científica que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul homologou a inclusão das seguintes entidades no cadastro de beneficiários de bens ou valores obtidos por meio de compromisso de ajustamento de conduta:

- 1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gaurama**, entidade homologada, no dia 05 de novembro de 2008, pelo Promotor de Justiça Vitassir Edgar Ferrareze, da Promotoria de Justiça de Gaurama;
- 2. Colégio Tiradentes da Brigada Militar de Santa Maria**, entidade homologada, no dia 05 de novembro de 2008, pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede Y Castro, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria;
- 3. Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Ipê**, entidade homologada, no dia 04 de novembro de 2008, pelo Promotor de Justiça Stéfano Lobato Kaltbach, substituto, da Promotoria de Justiça de Antônio Prado;
- 4. Sociedade Espírita Estudo e Caridade – Lar de Joaquina**, entidade homologada, no dia 06 de novembro de 2008, pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede Y Castro, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 10 de novembro de 2008.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**BOLETIM Nº 446/08**

**AVISO Nº 65/08**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 17 de novembro de 2008, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI: Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Pro-**



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de novembro de 2008.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 073

**motoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 01) Processo nº 9714-09.00/08-2: dano ambiental decorrente de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Terezinha Ribeiro, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas:** 02) Processo nº 9503-09.00/08-1: possíveis irregularidades na negativa de matrícula de alunos portadores de necessidades especiais com mais de 40 anos de idade na Escola Estadual Especial Brigadeiro Ney Gomes da Silva, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa:** 03) Processo nº 9709-09.00/08-4: poluição sonora em razão das atividades realizadas no estabelecimento Boate Eletric Circus, localizado na Rua Júlio de Castilhos, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina:** 04) Processo nº 8815-09.00/08-6: demarcação da área indígena Toldo da Serrinha, que compreende parte do território dos Municípios de Constantina e Engenho Velho. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval:** 05) Processo nº 8519-09.00/08-2: possível carência de infra-estrutura e recursos materiais do Conselho Tutelar, de responsabilidade do Município de Herval. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 06) Processo nº 9706-09.00/08-6: comercialização de combustível procedente de distribuidora de marca diversa da ostentada por parte de América Oil Comercial de Combustíveis Ltda. (Posto Modelo 3), no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 07) Processo nº 8165-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora no estabelecimento denominado Comércio de Peças Semi-Nova, de responsabilidade de Pablo Colares Calderon, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 08) Processo nº 9688-09.00/08-8: deficiência na prestação de serviço de ADSL e falta de abatimento na tarifa do serviço interrompido por parte de Brasil Telecom S/A, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 09) Processo nº 8667-09.00/08-4: venda de produtos com prazo de validade vencido em estabelecimentos de comércio de gêneros alimentícios localizados na zona urbana do Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 10) Processo nº 8930-09.00/08-4: perturbação do sossego público em razão das atividades realizadas no estabelecimento Paradoro do Chicão, localizado na Rua Santos Ferreira, nº 677, no Município; 11) Processo nº 9613-09.00/08-1: infringência aos direitos do consumidor em razão de cobrança de taxa para retirada de diploma de graduação por parte de Centro Universitário La Salle, no Município; 12) Processo nº 10504-09.00/08-5: dano ambiental decorrente de corte irregular de vegetação nativa por parte de Jucelino Bonetti, no Município de Nova Santa Rita. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco:** 13) Processo nº 9131-09.00/08-9: dano ambiental decorrente do depósito de resíduos sólidos a céu aberto, em propriedade da Cotricampo, no Município de Redentora. **En-**

**caminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito:** 14) Processo nº 8877-09.00/08-2: utilização de poço artesiano em economia de uso coletivo, de responsabilidade de Carlos Eli de Oliveira Ambrósio, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 15) Processo nº 9712-09.00/08-7: dano ambiental decorrente de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Olaria Irmãos Magagnin Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 16) Processo nº 9022-09.00/08-1: dano ambiental decorrente de queima irregular de campo nativo por parte de Genídio Benvenuti, no Município de Alto Feliz. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 17) Processo nº 10590-09.00/08-0: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de D'Serra Móveis e Decorações Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 18) Processo nº 9018-09.00/08-6: possível cobrança irregular de "taxa" para diplomação por parte de Universidade Luterana do Brasil (Ulbra), no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí:** 19) Processo nº 8848-09.00/08-0: dano ambiental e risco à saúde pública em razão de exercício irregular de atividade de matadouro, em zona urbana, por parte de Jorge Tadeu Franco, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 20) Processo nº 9107-09.00/08-0: dano ambiental decorrente do corte de árvores nativas, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Jaime Polessello, no Município de São Jorge. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 21) Processo nº 10109-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de corte irregular de árvores, localizadas em passeio público, por parte de Golden Drive Motel, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 22) Processo nº 8727-09.00/08-5: eventual ocorrência de danos ao patrimônio histórico, cultural, turístico e paisagístico do Município de Pelotas, praticados por América Latina Logística do Brasil S/A. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 23) Processo nº 9407-09.00/08-4: possível ato de improbidade administrativa na contratação do Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM pela Câmara de Vereadores de Rosário do Sul. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 24) Processo nº 10460-09.00/08-7: constante vazamento de água no reservatório da Corsan localizado na Rua João Ritter, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 25) Processo nº 8860-09.00/08-1: dano ambiental decorrente de corte irregular de vegetação nativa por parte de Rudi Genz, no Município de Entre-Ijuís; 26) Processo nº 8983-09.00/08-1: dano ambiental decorrente de corte irregular de vegetação nativa por parte de Olívio Dornelles da Rosa, no Município; 27) Processo nº 9147-09.00/08-7: regularidade da doação de lotes de terra a integrantes do Corpo de Bombeiros



# Diário eletrônico

# Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de novembro de 2008.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 073

por parte do Município de Santo Ângelo. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 28) Processo nº 8977-09.00/08-0: eventuais irregularidades na Escola de Educação Infantil Raio de Sol, localizada na Rua Independência, nº 1.501, Centro, no Município, em razão da não-realização do recadastramento anual. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul:** 29) Processo nº 8825-09.00/08-8: cumprimento de deveres para qualidade de distribuição de água, no Município de São Pedro do Sul, por parte da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan). **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 30) Processo nº 8987-09.00/08-2: possíveis danos ambientais decorrente da extração de recursos minerais na localidade de Morro da Pedra, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo:** 31) Processo nº 8863-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de depósito irregular de resíduos sólidos, de responsabilidade do Município de Triunfo. **RELATOR: CONSELHEIRO IVORY COELHO NETO: Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 32) Processo nº 18742-09.00/03-0: possíveis atos de improbidade administrativa decorrente de renúncia de receita, naufrágio de barco, nomeação irregular, praticados por Oscar Birlem, ex-Prefeito Municipal de Capão da Canoa (gestão 2001/2004). **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 33) Processo nº 9371-09.00/08-2: poluição sonora em decorrência da realização de festas "rave", na Rua Otávio Frasca, nº 1.770, Bairro Belém Velho, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 34) Processo nº 8614-09.00/08-7: possíveis irregularidades em contratações temporárias de professores, sem concurso público, pelo Município de Alvorada. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 35) Processo nº 5715-09.00/08-6: não-existência de abrigo para crianças e adolescentes, de responsabilidade do Município de Arroio do Meio. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 36) Processo nº 6629-09.00/08-8: possíveis irregularidades na emissão de notas de empenho para aquisição de materiais de construção, pelo Município de Arroio Grande. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 37) Processo nº 9846-09.00/08-1: instalação de estação de tratamento de efluentes líquidos e destinação de resíduos sólidos por parte de Vinhos Salton S/A Ind. e Com., no Distrito Tuiuty, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha:** 38) Processo nº 6637-09.00/08-4: ato de improbidade administrativa consistente no cercamento de área pública por particular, de responsabilidade de Shopping do Vale - Store Shopping, Administração e Marketing, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 39) Processo nº 6660-09.00/08-0: possível ato de improbidade administrativa do não-cumprimento do prazo do Plano Diretor, praticado no exercício de 2006 por Celso Bassani Barbosa, então Prefeito do Município de Xangri-lá. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria**

**de Justiça Especializada de Carazinho:** 40) Processo nº 6500-09.00/08-1: ato de improbidade administrativa na entrega de carga de terra em residência particular do Município, com a utilização de caminhão da prefeitura, em horário de expediente e mediante suposta cobrança de certa quantia em dinheiro, de responsabilidade de Luís Fernando Cavalheiro, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 41) Processo nº 6031-09.00/08-9: proporcionar acesso à educação por meio de programas suplementares de transporte, de responsabilidade do Município de Caxias do Sul. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 42) Processo nº 7635-09.00/08-6: possível ato de improbidade administrativa na eventual existência de vício de inconstitucionalidade na Lei Municipal nº 1.597/2002, praticado no exercício de 2004 por Wolmir Angelo Dall'Agnol, então Prefeito do Município de Itatiba do Sul; 43) Processo nº 7976-09.00/08-0: possíveis atos de improbidade administrativa na celebração de convênios com União Social e Cultural de Aratiba (USCA) e com Unimed (RS) Erechim - Cooperativa de Serviços de Saúde Ltda., sem realização de licitação, no exercício de 2003, de responsabilidade do Município de Aratiba; 44) Processo nº 9104-09.00/08-1: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Recuperadora de Plásticos Erechim Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso:** 45) Processo nº 8973-09.00/08-0: eventuais irregularidades na prestação dos serviços de atendimento médico de urgência pelo Município de Campos Borges. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 46) Processo nº 6441-09.00/08-3: irregularidade em concurso público para o provimento de vagas para o cargo de Agente Administrativo I, no que tange à vaga para deficientes, de responsabilidade do Município de Gravataí. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 47) Processo nº 6633-09.00/08-3: descumprimento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e do Programa de Proteção à Criança, ao Adolescente e à Juventude, de responsabilidade do Município de Nova Alvorada. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 48) Processo nº 8174-09.00/08-7: regularidade no repasse de verbas municipais a organismos privados, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Nova Prata e do Sanatório Belém de Porto Alegre. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 49) Processo nº 6456-09.00/08-9: omissão do Poder Público no que tange à arrecadação de Impostos Sobre Serviços em face da empresa Staff Recursos Humanos Ltda., de responsabilidade de Jair Henrique Foscarini, Prefeito do Município de Novo Hamburgo. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 50) Processo nº 5999-09.00/08-8: possível irregularidade na concessão de área pública para a Instituição Adventista Sul Riograndense de Educação e Assistência Social, de responsabilidade do Município de Passo Fundo. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 51) Processo nº 7738



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de novembro de 2008.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 073

-09.00/08-2: aplicação de recursos do FUNDEF pela Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 52) Processo nº 9027-09.00/08-5: possíveis irregularidades na autorização de obras em área de preservação arqueológica, de responsabilidade do Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 53) Processo nº 7979-09.00/08-9: possível ato de improbidade administrativa decorrente da defesa pessoal do vereador José Ary Moura por Felipe Merker Britto e Daniel Alberto Lemmert, procuradores da Câmara de Vereadores de São Leopoldo. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 54) Processo nº 8923-09.00/08-0: dano ambiental decorrente do corte de árvores nativas, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Miguel Neckel dos Santos, no Município de Bosoroca. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera:** 55) Processo nº 7610-09.00/08-9: possíveis irregularidades em contratos emergenciais de profissionais de enfermagem, de responsabilidade do Município de Lagoa dos Três Cantos. **RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA: Encaminhado pela Promotoria de Justiça da Infância E da Juventude de Porto Alegre:** 56) Processo nº 7692-09.00/08-9: eventual irregularidade na conduta funcional do servidor Luís Carlos de Mendonça, no Centro de Atendimento Sócio-Educativo de Porto Alegre I (CASE POA I) - FASE/RS, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 57) Processo nº 7300-09.00/08-2: possível comercialização de produto impróprio ao consumo por parte de Laboratório Galenogal Ltda. (Kley Hertz S/A Indústria e Comércio), nesta Capital. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 58) Processo nº 8256-09.00/08-7: eventual irregularidade no âmbito da Brigada Militar consistente na manutenção dos policiais militares Darci Antônio Poclitor e João Iesen da Silva em folha de pagamento, durante período de cumprimento de pena privativa de liberdade, nesta Capital; 59) Processo nº 10571-09.00/08-0: eventuais irregularidades em contratações por tempo determinado de servidores para os cargos de Assistente Social e Psicólogo, nos períodos de 2000 a 2002, pela Superintendência de Serviços Penitenciários (Susepe), nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 60) Processo nº 10053-09.00/08-0: possível ocorrência de perturbação do sossego público decorrente da atividade exercida no estabelecimento comercial denominado Boate La Gitana, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 61) Processo nº 9715-09.00/08-5: possível dano ambiental em decorrência de construções irregulares, em área de preservação permanente, no Loteamento Sonza, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 62) Processo nº 7815-09.00/08-9: dano ambiental decorrente de manutenção irregular de pássaros silvestres em cativeiro por parte de Vilson Konflanz, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promo-**

**toria de Justiça Cível de Canoas:** 63) Processo nº 8082-09.00/08-5: disponibilidade de provas na Língua Brasileira de Sinais (Libras) ou com intérprete às pessoas com deficiência auditiva nos concursos públicos promovidos pelo Município de Canoas. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 64) Processo nº 7631-09.00/08-5: potencial infração à ordem urbanística, em razão das condições do imóvel localizado ao lado do Edifício Luiz Bassani, na Rua Guaraci, de responsabilidade de Andorinha Comércio de Calçados Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 65) Processo nº 7933-09.00/08-5: eventual irregularidade na expedição de alvarás pela Vigilância Sanitária do Município de Erechim a empresas prestadoras de serviço de tratamento de água para consumo humano. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 66) Processo nº 9529-09.00/08-1: eventuais irregularidades no estabelecimento de educação infantil Centro Recreativo Pé-de-Moleque, localizado na Av. Padre Claret, nº 1.372, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 67) Processo nº 9317-09.00/08-8: dano ambiental decorrente do derramamento de resíduos de operação de salga de couro, de responsabilidade de José Antônio Damiani, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 68) Processo nº 9016-09.00/08-0: eventuais irregularidades na não-realização de concursos públicos por parte do Município de Vale Real. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 69) Processo nº 8937-09.00/08-3: dano ambiental decorrente do funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor atinente à suinocultura, sem licença do órgão ambiental, de responsabilidade de Joacir Antônio Piaia, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 70) Processo nº 8687-09.00/08-8: motivos da falta de aplicação do percentual de 15% das receitas públicas na área de saúde pelo Município de Montauri, no exercício de 2005. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina:** 71) Processo nº 8781-09.00/08-0: eventual irregularidade na prestação de contas da Prefeitura Municipal de Horizontina, referente ao exercício de 1992, de responsabilidade de José Luiz Ruschel, então Prefeito daquele Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 72) Processo nº 8173-09.00/08-4: regularidade do repasse de verbas municipais a organismos privados, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Jorge e da Fundação Universidade de Passo Fundo. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 73) Processo nº 8452-09.00/08-2: comércio de produtos de origem animal, sem comprovação de origem e inspeção sanitária, por parte de Rubinei Pereira Siqueira, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 74) Processo nº 9035-09.00/08-1: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa por parte de Idalino da Luz, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa**



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de novembro de 2008.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 073

**Cruz do Sul:** 75) Processo nº 7062-09.00/08-4: possíveis irregularidades das más condições de funcionamento do veículo do Conselho Tutelar, das instalações daquele órgão e dos problemas referentes a remuneração percebida pelos Conselheiros, no Município de Gramado Xavier. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 76) Processo nº 10808-09.00/08-0: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de MKS Galvanizações, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 77) Processo nº 8153-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de corte irregular de vegetação nativa por parte de João Laurindo Boor, no Município de Bossoroca. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 78) Processo nº 8737-09.00/08-7: eventual ato de improbidade administrativa em razão de infração aos princípios da moralidade e legalidade por parte de Nei Luiz da Rocha, servidor do Poder Judiciário, Leonardo Clezar Raupp e Grazielle Folharini Maciel Pinheiro, advogados, na atuação em processo judicial, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 79) Processo nº 8552-09.00/08-0: possível ocorrência de dano ambiental decorrente da confecção de drenos em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Maria Leonilda Lisboa Rodrigues, no Município de Monte Alegre dos Campos. **RELATORA: CONSELHEIRA LISIANE DEL PINO:** **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 80) Processo nº 9095-09.00/08-2: possível dano ambiental decorrente do corte e queima irregular de mata ciliar, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Ervateira Picolo Badalotti Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 81) Processo nº 9057-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de exercício irregular da atividade de suinocultura por parte de Egon Eidt, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 82) Processo nº 9171-09.00/08-6: condições de segurança em áreas de práticas de surfe e pesca no Balneário do Cassino, de responsabilidade do Município de Rio Grande. **RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO WERNER BERGMANN:** **Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 83) Processo nº 18239-09.00/04-5: eventual ato de improbidade administrativa em decorrência de irregularidades na gestão do Poder Executivo do Município de Cacique Doble, no exercício de 2003, por parte de Maucir Fantin, então Prefeito daquele Município. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça da Infância E da Juventude de Porto Alegre:** 84) Processo nº 9167-09.00/08-0: eventual inadequação da conduta funcional da monitora Giovana da Silva Paredes, lotada na Fundação de Proteção Especial, nesta Capital. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 85) Processo nº 7268-09.00/08-7: possível coação contra expositores consistente no condicionamento de participação em evento a pagamento de taxa mensal e vinculação da fixação de ponto ao pagamento de mensalidades, praticada pela

Associação da Feira de Artesãos do Brique de Sábado da José Bonifácio (AFABSJB), nesta Capital; 86) Processo nº 10581-09.00/08-1: possíveis irregularidades em admissões de servidores por parte da Superintendência de Serviços Penitenciários (Susepe), nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 87) Processo nº 9924-09.00/08-0: eventual irregularidade no fornecimento do medicamento "atorvastatina" pela Farmácia de Medicamentos Especiais do Estado, nesta Capital. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística:** 88) Processo nº 8699-09.00/08-5: potencial infração à ordem urbanística em razão de parcelamento irregular do solo urbano na Vila Joana D'Arc, Rua Comendador Seco, nº 707, nesta Capital; 89) Processo nº 9117-09.00/08-1: potencial infração à ordem urbanística em razão da existência de loteamento clandestino na Av. Juca Batista, nº 2.910, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro:** 90) Processo nº 10520-09.00/08-8: processo de interdição do cidadão L. A. M. L., com domicílio no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 91) Processo nº 9828-09.00/08-3: dano ambiental decorrente de capina química junto à via pública que circunda a praça do Município de Monte Belo do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 92) Processo nº 8785-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de queima irregular de mata nativa por parte de Dilon Billow de Freitas, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 93) Processo nº 9108-09.00/08-2: existência de loteamentos "fechados" no âmbito dos municípios de Xangri-Lá e Capão da Canoa, figura inexistente na ordem jurídica brasileira. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 94) Processo nº 9259-09.00/08-2: possíveis irregularidades na implantação do Loteamento Bresciani, no Município de Anta Gorda. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 95) Processo nº 8998-09.00/08-7: dano ambiental em razão de poluição atmosférica, ocasionada por exercício irregular de atividade de pintura de esquadrias metálicas, por parte de Catarina Vargas Ltda. e Agostinho Santa Catarina, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 96) Processo nº 8783-09.00/08-5: eventual abuso de poder econômico pela utilização da estrutura da Câmara de Vereadores do Município de Garibaldi pelos partidos políticos PMDB e PDT, visando campanha eleitoral. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 97) Processo nº 8809-09.00/08-5: dano ambiental, constatado no Município de Camargo, decorrente de poluição hídrica causada por rampa de lavagem, em posto de combustível de propriedade de Idemar Buffon. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 98) Processo nº 10468-09.00/08-9: perturbação do sossego público em decorrência de emissão excessiva de ruídos pelo estabelecimento Bar e Armazém Musical, localizado na Rua XV de Novembro, nº 743, Centro, no Município. **Encaminhado pelo**



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de novembro de 2008.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 073

**4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 99) Processo nº 10094-09.00/08-0: eventual ato de improbidade administrativa por parte de Airton Lângaro Dipp, Prefeito do Município de Passo Fundo, no exercício de 2007, em decorrência de terceirização irregular de serviços públicos. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí:** 100) Processo nº 8039-09.00/08-5: possível ato de improbidade administrativa por parte de Mara Elizete Nunes da Luz, Psicóloga do "Serviço Sentinela", no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 101) Processo nº 10838-09.00/08-6: eventuais irregularidades na gestão do Poder Executivo Municipal de Pantano Grande, no exercício de 2004, por parte de Ênio José Paganotto, então Prefeito daquele Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 102) Processo nº 8971-09.00/08-4: eventuais irregularidades na seleção de estagiários pelo Município de Santo Ângelo; 103) Processo nº 8985-09.00/08-7: possíveis irregularidades na prestação de serviço de encascalhamento de estradas a particulares pelo Município de Entre-Ijuís e pelo Vereador deste Município Armando Schaurich; 104) Processo nº 9044-09.00/08-0: dano ambiental decorrente da queimada de lavoura de cana, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Vilmar Vecker, no Município de Eugênio de Castro. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí:** 105) Processo nº 9614-09.00/08-4: possível ato de improbidade administrativa, praticada pelo Prefeito do Município, Léo Alberto Klein, ao ceder veículo municipal para atividades não-oficiais. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 106) Processo nº 9113-09.00/08-0: eventual ato de improbidade administrativa na aquisição de veículo tipo microônibus, de responsabilidade de Flávio Luiz Foss, Prefeito do Município de Araricá. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 107) Processo nº 8555-09.00/08-9: irregularidades no lar de idosos Nossa Senhora de Fátima, localizado no Município de Cachoeirinha, onde residem municípios Taquarenses. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 108) Processo nº 10553-09.00/08-1: dano ambiental decorrente de extração irregular de argila por parte de Jorge dos Santos Costa (Jorge Omero), no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 109) Processo nº 9867-09.00/08-8: infringência aos direitos do consumidor em razão de fabricação e comercialização de cimento com vício de qualidade por parte de Cimento Riograndense Ltda., nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística:** 110) Processo nº 9111-09.00/08-5: potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidade no loteamento Sertão II, localizado na Estrada do Rincão, nº 1.052, Bairro Belém Velho, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 111) Processo nº 8839-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de descumprimento das condições da Licença de Operação nº 3.839/2002 da Fepam por

parte de Olaria Storck & Couto Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte:** 112) Processo nº 9834-09.00/08-4: dano ambiental decorrente da plantação de "pinus", de responsabilidade de Gibron Brasil Imóveis e Empreendimentos Ltda. e Flopal Florestadora Palmares Ltda., no Município. **RELATORA: CONSELHEIRA JULIA ILENIR MARTINS: Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 113) Processo nº 9069-09.00/08-8: possível ato de improbidade administrativa na subjetividade da especificação do objeto licitado nas tomadas de preços números 038/93 e 096/03, praticado nos exercícios de 2001 a 2004 por Osvaldo Gomes, então prefeito do Município de Passo Fundo. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça da Infância E da Juventude de Porto Alegre:** 114) Processo nº 7689-09.00/08-6: eventual falta de professores na Escola Estadual de Ensino Fundamental Santa Rita de Cássia, de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul, nesta Capital. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 115) Processo nº 7125-09.00/08-3: eventuais irregularidades nos procedimentos licitatórios que culminaram com a contratação da empresa Aldair Muller Materiais de Construção (Contrato nº CEEE/AA/DRFA/99-28552), por parte da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, nesta Capital; 116) Processo nº 10525-09.00/08-1: possíveis irregularidades no Edital nº 01/2008, de abertura de concurso público para preenchimento de cargos, por parte do Instituto-Geral de Perícias (IGP), nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística:** 117) Processo nº 9203-09.00/08-7: potencial infração à ordem urbanística e ao patrimônio histórico e cultural em razão da destinação do Largo Glênio Peres, de responsabilidade do Município de Porto Alegre. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 118) Processo nº 8163-09.00/08-2: dano ambiental decorrente do corte de árvores nativas em área de preservação permanente, de responsabilidade de Robson Rangel Barros, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 119) Processo nº 8352-09.00/08-4: existência irregular de aterro, em área definida como de preservação permanente pela existência de um banhado, por parte de Carlos Domingos Picolli, neste Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá:** 120) Processo nº 6021-09.00/08-7: eventual não-cumprimento de contrato de fornecimento de material e mão-de-obra firmado entre a Fundação Municipal de Saúde (FUMSA) - Hospital Butiá e Oficina de Chapeação e Pintura Dedé Tintas, de propriedade do Vereador Valneci Dietrich, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 121) Processo nº 7289-09.00/08-3: possível dano ambiental decorrente do depósito irregular de resíduos sólidos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de José Carlos Vargas Batista, no Município de Nova Santa Rita. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 122) Processo nº 8487-09.00/08-1: possível existência de cláusulas contratuais que contenham informação inadequada ou imprecisa nos contratos



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de novembro de 2008.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 073

celebrados entre a Unimed Região da Produção e consumidores do serviço. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 123) Processo nº 8636-09.00/08-6: possíveis danos aos consumidores decorrentes de práticas abusivas na captação de clientes e de propaganda enganosa por parte de Escola Self-train - Treinamento e Desenvolvimento (Micropoint Informática Ltda.), no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 124) Processo nº 6737-09.00/08-2: irregularidades na contratação de servidores de cargos em comissão e estagiários para exercício de funções de cargos de provimento efetivo, no exercício de 2003, por parte de Luiz Carlos Krever, então Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Charqueadas; 125) Processo nº 7492-09.00/08-2: possível prática irregular referente a autorização informal de instalação da sexta, sétima e oitava séries na Escola Municipal De Ensino Fundamental Horácio Prates, de responsabilidade de Rudimar Serpa de Abreu, então Secretário Municipal de Educação do Município de Charqueadas. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 126) Processo nº 7994-09.00/08-9: dano ambiental decorrente de realização de obras em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, por parte do Município de Encantado. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 127) Processo nº 8960-09.00/08-0: dano ambiental decorrente da criação de suínos, sem autorização do órgão competente, na propriedade de Leomar Fritsch, com lançamento de detritos provenientes da atividade diretamente no solo, sem qualquer proteção ou isolamento, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 128) Processo nº 8644-09.00/08-2: perturbação do sossego público em decorrência de ensaios diários por parte da Sociedade Cultural Beneficente Unidos do Vale - Escola de Samba, situada na Rua Reverendo Alcides Francisco de Souza, nº 481, Bairro Morada do Vale I, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões:** 129) Processo nº 6848-09.00/08-5: cobrança irregular de serviços médicos cobertos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), por parte do Município; 130) Processo nº 8549-09.00/08-8: existência de empresas potencialmente poluidoras no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 131) Processo nº 8784-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de corte de árvores nativas, em área de preservação permanente, no Município, sem autorização do órgão ambiental competente, praticado por Jorge Furlaneto. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 132) Processo nº 13366-09.00/07-9: eventual ilegalidade na contratação emergencial de professores para atender necessidade pública municipal, de responsabilidade do Município de Palmeira das Missões. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 133) Processo nº 6542-09.00/08-4: ato de improbidade administrativa consistente na obtenção de vantagem patrimonial em razão do exercício de cargo público, por parte de Jorge Bento de Souza, ex-Secretário da Saúde do Município de

Parobé. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca:** 134) Processo nº 7855-09.00/08-6: possível dano ambiental causado pelo vazamento de produto tóxico transportado por caminhão-tanque tombado em decorrência de acidente rodoviário, na altura do Km 92 da RS 287, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 135) Processo nº 7742-09.00/08-8: possível uso de dinheiro público na campanha eleitoral de 2006 por parte de Cezar Augusto Schirmer, então candidato a deputado federal, e Tobias Calil, então candidato a deputado estadual, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 136) Processo nº 7386-09.00/08-3: dano ambiental decorrente de falta de adequação à legislação no que tange à tríplex lavagem e ao recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos por parte da Cooperativa Regional Agropecuária de Campos Novos (Copercampos), no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 137) Processo nº 8005-09.00/08-9: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de árvores nativas e vegetação rasteira em geral, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Wanderlei de Marco, no Município. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 138) Processo nº 8566-09.00/08-3: perturbação do sossego público decorrente de fluxo intenso de veículos na Rua Marechal Floriano, no Município. **RELATORA: CONSELHEIRA SIMONE MARIANO DA ROCHA: Encaminhados pela Procuradoria de Prefeitos:** 139) Processo nº 9647-09.00/04-5: eventual ato de improbidade administrativa em razão da aquisição de combustível acima do limite de prorrogação contratual previsto na Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), com possível dispensa de licitação, no exercício de 2001, de responsabilidade de Jorge Alberto Duarte Grill, então Prefeito do Município de Cristal; 140) Processo nº 10339-09.00/04-5: possível ato de improbidade administrativa em razão da utilização indevida de veículos públicos para fins particulares, nos exercícios de 2003 e 2004, de responsabilidade de Paulo Roberto Galvão Inácio, ex-Prefeito do Município de Boa Vista das Missões; 141) Processo nº 6032-09.00/05-7: possíveis irregularidades na Prestação de Contas do exercício de 2002, de responsabilidade de José Paulo Bombardelli, ex-Prefeito do Município de São Jorge, e José Reovaldo Oltramari. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 142) Processo nº 5659-09.00/08-6: possível prática comercial abusiva perpetrada pela Escola de Ensino Médio São Luiz e sua conveniada Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus, nesta Capital; 143) Processo nº 5884-09.00/08-4: possível prática comercial abusiva consistente em descontos indevidos de seguros em folha de pagamento, de responsabilidade da Companhia Previdência do Sul Seguros - PREVISUL, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 144) Processo nº 5711-09.00/08-5: eventuais irregularidades no serviço hemoterápico do Hospital São Lucas da PUC/RS, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro:** 145) Processo nº 6077-09.00/08-2: possível ato de improbidade administrati-



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de novembro de 2008.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 073

va em razão de irregularidades na prestação de contas do Poder Legislativo do Município de Sertão Santana, referente ao exercício de 2001. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 146) Processo nº 5771-09.00/08-6: possível dano ambiental decorrente do uso de agrotóxicos em plantação, de responsabilidade de Jorge Alberto Porto Machado, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária:** 147) Processo nº 5635-09.00/08-1: possível ato de improbidade administrativa consistente no recebimento irregular de diárias, na gestão 2005/2008, de responsabilidade dos vereadores do Município de Candelária. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 148) Processo nº 5674-09.00/08-6: eventual ato de improbidade administrativa em razão de irregularidades na destinação das verbas do FUNDEF, praticado no exercício de 2003, de responsabilidade de Amilton da Silva Amorim, Prefeito do Município de Nova Santa Rita. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 149) Processo nº 6658-09.00/08-0: possível comercialização de combustível em desacordo com as normas regulamentares por parte de Di Milano Postos de Serviços Ltda., no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 150) Processo nº 5713-09.00/08-0: eventuais irregularidades no atendimento do Hospital Santa Lúcia, de responsabilidade do referido nosocômio, no Município; 151) Processo nº 5777-09.00/08-2: eventual cobrança de valores para encaminhamento de pacientes do SUS a médicos particulares, de responsabilidade dos Municípios que integram a Comarca de Cruz Alta; 152) Processo nº 5964-09.00/08-9: possível ocorrência de danos ao museu Érico Veríssimo (bem tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado - IPHAE) em razão da construção de posto de combustíveis no seu entorno, de responsabilidade de Darci Martins, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos:** 153) Processo nº 5854-09.00/08-9: possível ato de improbidade consistente no recebimento indevido de diárias com o intuito de participação de congresso, em 2007, de responsabilidade de Ronald Ferreira, Vereador do Município de Morro Reuter. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 154) Processo nº 5858-09.00/08-0: possíveis irregularidades no pagamento de diárias a vereadores do Município de Aratiba a partir do ano de 2003, de responsabilidade da Câmara Municipal de Aratiba. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha:** 155) Processo nº 5959-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente do lançamento irregular de resíduos líquidos e sólidos diretamente ao solo ou em recurso hídrico, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Valdecir Tonet - ME, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 156) Processo nº 5762-09.00/08-7: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de mata nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Jose Ferdinando Omizzolo, no Município; 157) Processo nº 5873-09.00/08-0: possível dano

ambiental decorrente de corte e queima irregulares de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Pedro Limberger, no Município de Sertão; 158) Processo nº 5883-09.00/08-1: possível dano ambiental decorrente do destoque e corte irregulares de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Erineu Gauer, no Município de Sertão. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 159) Processo nº 5939-09.00/08-7: possível ato de improbidade administrativa decorrente de irregularidades em prestação de contas na gestão 1997/2000, de responsabilidade de Paulo Moysés de Andrade, então Prefeito do Município de Lagoa Vermelha; 160) Processo nº 5956-09.00/08-2: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Dayci Coleta Barreto Magro, no Município de Capão Bonito do Sul. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 161) Processo nº 5979-09.00/08-4: possível dano ambiental decorrente da construção do prédio da Câmara de Vereadores de Lajeado na área da Praça Mário Lampert; 162) Processo nº 5980-09.00/08-1: infração a direitos da criança e do adolescente em razão da desativação das turmas de educação infantil nas Escolas Estaduais de Ensino Fundamental Henrique Geiss e Frei Antônio, de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul e do Município de Marques de Souza. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai:** 163) Processo nº 5621-09.00/08-9: possível ato de improbidade administrativa em razão do não-atendimento à Lei 101/2000, que versa sobre prestação de contas da gestão fiscal, no exercício de 2004, por parte de Ademar Dall'asta, Prefeito do Município de Nonoai. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 164) Processo nº 5941-09.00/08-7: possíveis irregularidades na fixação da tarifa do transporte coletivo do Município de Santa Maria. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul:** 165) Processo nº 5917-09.00/08-8: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa, situada em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Verno Jost, no Município; 166) Processo nº 5986-09.00/08-8: possíveis irregularidades na prestação de contas do Município de São Pedro do Sul, no exercício de 2003, de responsabilidade de Walmyr Dressler, então Prefeito do referido Município. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 23, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de novembro de 2008.

**SÔNIA ELIANA RADIN**,  
Promotora-Assessora.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de novembro de 2008.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 073

**BOLETIM Nº 447/08**  
**AVISO Nº 66/08**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 17 de novembro de 2008, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 01) Processo nº 20854-09.00/03-4: eventual ato de improbidade administrativa na gestão do Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, no exercício de 2001, por parte de Luiz Carlos Repiso Riela, então Prefeito daquele Município. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 02) Processo nº 3980-09.00/05-2: eventuais atos de improbidade administrativa em razão de diversas irregularidades administrativas, na gestão 2001/2004, por parte de Luiz Carlos Repiso Riela, então Prefeito do Município de Uruguaiana. Fica facultado às associações legítimas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 23, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de novembro de 2008.

**SÔNIA ELIANA RADIN**,  
Promotora-Assessora.

**BOLETIM Nº 448/08**  
**AVISO Nº 67/08**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 17 de novembro de 2008, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquéritos civis, relativos aos fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DOUTOR MÁRIO CAVALHEIRO LISBÔA, em razão de seu pedido de vista na sessão do dia 29 de setembro do corrente ano, em que era RELATOR O CONSELHEIRO LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI: Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 01) Processo nº 6713-09.00/08-8: má qualidade das aulas ministradas no Colégio Estadual Senador Pasqualini, sob a administração de Celso Forte, no Município. **RELATOR: CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**

**DOUTOR MÁRIO CAVALHEIRO LISBÔA, em razão de seu pedido de vista na sessão do dia 29 de setembro do corrente ano, em que era RELATOR O CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 02) Processo nº 6712-09.00/08-5: possível ato de improbidade administrativa praticado por Gabriela Streb, servidora pública do Município. **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI: Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 03) Processo nº 8606-09.00/08-0: pedido de reclamação dos serviços prestados pela SAMU, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 04) Processo nº 10524-09.00/08-9: dano ambiental em razão de maus-tratos contra animais no estabelecimento localizado na Av. Prof. Paula Soares, nº 347, Bairro Jardim Itu, nesta Capital. Fica facultado às associações legítimas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 23, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de novembro de 2008.

**SÔNIA ELIANA RADIN**,  
Promotora-Assessora.